



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho  
Estrada de Muzambinho, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

OFÍCIO Nº29/2022/SCCC/CGAF-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2022

**ANEXO I - VALOR MÍNIMO MENSAL DA CONCESSÃO DE USO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 – Tradicional  
PROCESSO Nº 23346.000248.2022-89

	ITEM	OBJETO DE CONCESSÃO	VALOR MÍNIMO MENSAL	VALOR MÍNIMO ANUAL
<b>Grupo 01</b>	Item 1	Concessão administrativa, onerosa, de uso de imóvel público, destinado a exploração de atividade de Cantina com área de 194,34m <sup>2</sup> e 02 (dois) Postos móveis de 28m <sup>2</sup> (cada posto), nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Muzambinho. (SEDE)  Local: Estrada de Muzambinho km35, s/n. Bairro Morro Preto. CEP 37890-000. Município de Muzambinho (MG).	R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)	R\$ 9.480,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais)
	Item 2	Concessão administrativa, onerosa, de uso de imóvel público, destinado a exploração de atividade de Cantina com área de 89,57m <sup>2</sup> , nas dependências do Centro de Ciências Aplicada a Saúde e Educação (CECAES) pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Campus Muzambinho.  Local: Rua Dinah nº 75, bairro Canaã . CEP 37890-000. Município de Muzambinho (MG).	R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais)	R\$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais).
	<b>VALOR MÍNIMO GLOBAL</b>		R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

OBS: Os Postos móveis serão utilizados em horários de maior demanda, facultando a empresa o seu horário de atendimento.

- O valor da proposta/lance será formulado de acordo com o item 9.3 do Edital;
- O valor mensal referente à concessão de cada espaço corresponderá ao valor mínimo mensal, informado na tabela acima, **acrescido** do percentual utilizado para formação do lance (p.a%).
- Como auxílio aos licitantes, apresentamos a tabela abaixo, contendo o valor a ser lançado no sistema em conformidade com o “p.a” desejado. A referida tabela contém apenas algumas referências e não exclui a possibilidade do licitante em lançar outros valores no sistema, conforme o seu “p.a” desejado.

"P.a" desejado sobre o valor Mínimo mensal	Valor a ser lançado no sistema "Comprasnet"
0,10%	1000
1%	100
5%	20
10%	10
15%	6,66666667
20%	5
25%	4
30%	3,33333333
40%	2,5
50%	2
60%	1,66666667
70%	1,428571429
80%	1,25
90%	1,11111111
100%	1

- O julgamento e classificação da proposta será pelo critério do registrar o menor valor no sistema “Comprasnet”, sendo que esse valor corresponderá ao **MAIOR valor global de concessão do uso**, uma vez que apenas uma empresa administrará as duas Cantina em questão: Sede e CeCaes.
- Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Fernando de Oliveira, COORDENADOR - FG1 - MUZ - SCCC**, em 21/02/2022 13:54:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222138

Código de Autenticação: d00645ba63



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais